PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.º 033/98, DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial"

NEREU JOSE HENNING , Prefeito do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir ao orçamento geral do Municipio, crédito adicional especial no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJETO	10.57.316.1.016	Conclusão Obras Unidades Habitacionais	
DOTAÇÃO	4.110.00	Obras e Instalações	150.000,00

Art. 2° - Para suporte do crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal, autorizado a reduzir o valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) de Atividades, Projetos e Dotações consignadas e quantificadas no orçamento geral, de conformidade com o estabelecido no Inciso III, do § 1°, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, e que adiante especifica:

ÓRGÃO	05.00	Secret. Agricult. Fomento Agrop. Meio Ambiente	
UNIDADE	05.01	Gabinete do Secretário	
PROJETO	04181112.018	Atívid. a cargo do Fundo Mun. Desenv. Rural	
DOTAÇÃO	3.214.00	Contribuições a Fundos	140.000,00

ORGÃO	05.00	Secret. Agricult. Fomento Agrip. Meio Ambiente	
UNIDADE	05.01	Gabinete do Secretário	
PROJETO	04512691.001	Ativ. a cargo do Fundo Mun. Desenv. Rrural	
DOTAÇÃO	4.1110.00	Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Major Vieira , 28 de setembro de 1998

NEREU JOSE HENNING
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.
Em 29 de setembro de 1998

PRESIDENTE

Aprovado em Discussão Única
em 30 de 09 de 98

PRESIDENTE

Considerado de urgência.
Dispensado interstício
Em 30/09/98

PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira
Aprovado em 30 de 09 de 98
PRESIDENTE